



Esposo

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º137	
PARECER	DESPACHO
visto. À Cuidado do Sr. Presidente. 20.04.2023 	Nos termos e com os fundamentos vertidos na instrução técnica, adjudica-se a entidade proposta. Após minuta do Contrato. Gestor do Contrato: Pedro Oliveira.  20/04/23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 53/2023_CPR - “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FORTINET”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/03/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, CPCECHO, Lda.", "JUSTBIT, Serviços de Telecomunicações e Gestão Industrial, Lda." e "RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- Das três entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A.”, no valor de € 29.126,00 (vinte e nove mil cento e vinte e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FORTINET S”, pelo valor de € 29.126,00 (vinte e nove mil cento e vinte e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, à firma “RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FORTINET” seja adjudicada à firma “RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A.” pelo valor de € 29.126,00 (vinte e nove mil cento e vinte e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- O serviço será prestado pelo período 36 meses produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Sento a despesa assumida na totalidade na primeira anuidade.
- A designação do Técnico Pero Oliveira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 20 de abril de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)